



# EMBASSY OF THE REPUBLIC OF ANGOLA

2100-2108 16<sup>th</sup> STREET N.W. WASHINGTON, DC 20009  
TEL: (202) 785-1156 FAX: (202) 822-9049/785-1258

**TO**  
**MARCIA M. EUGENIO, DIRECTOR**  
**OFFICE OF CHILD LABOR, FORCED LABOR AND HUMAN TRAFFICKING**  
**BUREAU OF INTERNATIONAL LABOR AFFAIRS**  
**US DEPARTMENT OF LABOR**  
  
**WASHINGTON, D.C.**



Verbal Note Nº 4/GAB.EMB.ANG.EUA/2015

**Subject: USDOL Child Labor Report and Answers to Questionnaire**

Dear Madam,

2100-2108 16<sup>th</sup> STREET N.W. WASHINGTON, DC 20009  
TEL: (202) 785-1156 FAX: (202) 822-9049/785-1258

On behalf of the Ministry of Assistance and Social Reinsertion of the Republic of Angola, I write to you to submit the Answers to the Questionnaire submitted in November of 2014, regarding the information requested for the Department of Labor's 2014 Findings on the Worst Forms of Child Labor.

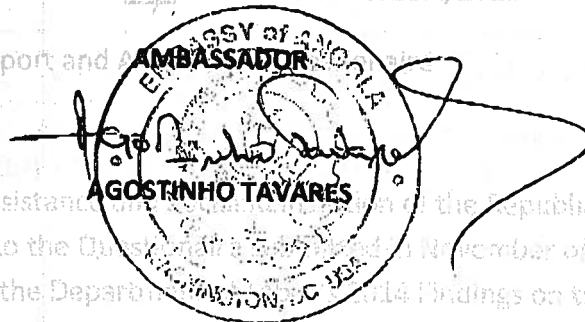
I would like to take advantage of this opportunity to reaffirm my Embassy's and my Country's commitment to working with the American Administration to combat child labor. We hope that this information will be useful to the formulation of your report.

**EMBASSY OF THE REPUBLIC OF ANGOLA IN WASHINGTON D.C., February 2nd, 2015.**

Verbal Note Nº 4/GAB.EMB.ANG.EUA/2015

Subject: USDOL Child Labor Report and Answers to Questionnaire

Dear Madam,



On behalf of the Ministry of Assistance and Social Reinsertion of the Republic of Angola, I write to you to submit the Answers to the Questionnaire submitted in November of 2014, regarding the information requested for the Department of Labor's 2014 Findings on the Worst Forms of Child Labor.

## **ANSWERS TO THE QUESTIONAIR ABOUT CHILD LABOR IN ANGOLA (unofficial translation)**

### **1) PREDOMINANCE AND SECTORIAL DISTRIBUTION OF CHILD LABOR**

1.1. What are the sectors or activities in which children were involved in the worst kinds of child labor?

A: The data and interventions about violence against the Rights of the Child, in the domain of child labor, indicate that the sectors in which children are more abused are: agriculture, manufacturing of coal (mining), manufacturing of bricks (civil construction), car-washing in stations and on the streets, street vending, and the services of loading and unloading and transportation of merchandize on their heads, motorbikes and wheel barrels.

1.2. Has the government denounced or published data about the abuse of child labor? If so, would the Government be willing to share the data?

A: During the First Trimester of 2014, a study was done in the Province of Namibe (in the communes of Lucira and Bentiaba, specifically in the Inamangando, Tumbalunda and Carujamba plantations), where the presence of a large number of children coming from the province of Huila was registered. They worked in the fields, planting, picking tomatoes and pulverizing for the plants, and this activity is unlawful according to the Executive Decree n°171/10, of December, which approves a table of the types of work prohibited and permissible for minors in Angola.

In this instance, 623 children between the ages of 10 and 17, of which 55 were girls, were interviewed. These children alleged to have left their province looking for better conditions of life because their families were poor. Other said tha they received rewards only after the work was done, and in the case of anticipated abandonment of work, they would only receive less money (4-5000 kwanzas, the equivalent to 4 dollars) for the work done.

### **2) LAWS AND REGULATIONS ABOUT THE WORST FORMS OF CHILD LABOR.**

2.1. In the area of reinforcement of the actions of protections of the Rights of Child, the Angolan Executive has established a judicial-legal framework, having as a priority the greater interest and good of the child, of which we highlight the following:

A: During the First Trimester of 2014, a study was done in the Province of Namibe (in the communes of Lucira and Bentiaba, specifically in the Inamangando, Tumbalunda and Carujamba plantations), where the presence of a large number of children coming from the province of Huila was registered. They worked in the fields, planting, picking tomatoes and pulverizing for the plants, and this activity is unlawful according to the Executive Decree n°171/10, of December, which approves a table of the types of work prohibited and permissible for minors in Angola. In this instance, 623 children between the ages of 10 and 17, of which 55 were girls, were interviewed. These children alleged to have left their province looking for better conditions of life, because their families were poor. Other said tha they received rewards only after the work was done, and in the case of anticipated abandonment of work, they would only receive less money (4-5000 kwanzas, the equivalent to 4 dollars) for the work done.

a) 1996 - Law n°9/96, on the 19<sup>th</sup> of April, Law of Trials of Minors, which in the terms of Article 2° - "Has as a goal to ensure judiciary protection, the protection of their rights and interests and the legal protection to all subjects who are minor, and under the court's jurisdiction, which consented by the Constitution of the Republic, implies the use of the means to protect, assist and educate." The same law ensures in Article 18.- that "any action violating the obligation to socially protect a minor, is considered criminal, actions like, amongst many, the failure by the parents, tutors, or

*anyone with the minor under their care, to meet the standards of social protection or of crime prevention imposed by the law”;*

b) 1997 – Approval by the National Assembly of the adherence of Angola to the Convention related to the worst forms of child labor and the immediate actions with view of its elimination;

c) 2000 – Law 2/00, of the 11<sup>th</sup> of February, the General Law of Labor includes in Article 11°, about the Capacities: 1 – *“legal employment relations established with minors between the ages of 14 and 18 years old are valid, as long as they are authorized by a legal representative, or in lack thereof, of the Center for Employment or a Senior Institution”* and 2 – *“a signed unauthorized employment contract, as provided in the previous article, can be annulled at the request of the minor or their representative”;*

02/06/2015 14:15 2028229049

EMB.OF ANGOLA

PAGE 03/14

d) 2001 - The Republic of Angola has ratified in 2001 Convention of the International Trade Organization, related to Child Labor, of which we highlight Conventions 138° and 182° about the minimum Age for Admission to Employment and the Worst Forms of Child Labor;

e) 2007 - Creation of the National Counsel of the Child, and adoptions of the 11 Commitments for the Child, of with the 8<sup>th</sup> Commitment is related to the prevention and Combat of Violence against the Child;

f) 2010 – Article 35° of the constitution of the Republic of Angola says that the protections of the Rights of the Child, specifically, an integral and harmonious education, the protection of its' health, conditions of life and instruction constitute the absolute priority of the Family, the State and Society. Point 7 states *“The State, in collaboration with the family and society, promote harmonious and integral development of youths, as well as the creation of conditions for the effectuation of their political, economic, social and cultural rights, and encourages Youth organizations, to meet the economic, cultural, artistic, recreational, sportive environmental, scientific, educational, patriotic standards of international youth relations.”;*

g) 2010 – Executive Decree Pack n°171/10, of the 14<sup>th</sup> of December, MAPESS and MINSA approve the table of works prohibited and permitted for minors D.R. n° 236;

h) 2012 – Law n°25/12, of the 22<sup>nd</sup> of August, Law about the protection and Integral Development of the Child, that defines in Article 1° *“the rules and judicial principals about the protection and development of the Child, with the goal to extend and promote the Rights of the Child as defined in the Constitution of the Republic of Angola, and the Convention on the Rights of Child, the African Charter on the Rights and Well-being of Children, and all other applicable legislation”*, assures in the terms of line e) of Article 76° *“the broad protection of the child against all forms of abandonment, discrimination, oppression, exploration and abuse by authorities in the family and in other institutions, and encourage the denouncing of such acts”.*

education, the protection of its' health, conditions of life and instruction constitute the absolute priority of the Family, the State and Society. Point 7 states *“The State, in collaboration with the family and society, promote harmonious and integral development of youths, as well as the creation of conditions for the effectuation of their political, economic, social and cultural rights, and encourages Youth organizations. to*

**3) FULFILMENT OF THE LABOR LAWS RELATED TO CHILD LABOR AND DANGEROUS CHILD LABOR**

3.1. The government has created and implemented an effective mechanism to present complaints and accusations of child labor, and respond in a rapid manner to these complaints? Describe this mechanism.

A: The fight against Child Labor is monitored by the National Institute of the Child. Either way, a multi-sector team constituted by the Ministries of Interior, the Police, Public Administration Employment and Social Security, Family and Promotion of Women, Assistance and Social Reinsertion, have worked on articulating the prevention and combat against the phenomenon of child labor, and to make the actors responsible.

3.2. What agency or agencies are responsible for the fulfillment of the laws related to Child Labor?

A: The authority that has the competency to guarantee the effective application of the dispositions of the Convention and the labor legislations is the Labor Tribunal, for the criminalization of adults. The Court of Minors' Trials intervenes through its Public Ministry, in the advocacy and protections of under-age victims.

3.3. If there is more than one agency responsible for the fulfillment of the law, are there any mechanisms to coordinate these actions? If so, describe the coordination mechanism.

A: A multidisciplinary Commission was created to fight against Child Labor, coordinated by the Ministry of Public Administration Employment and Social Security (MAPESS), in which are also integrated the Ministry of Education, the Ministry of Assistance and Social Reinsertion, the National Institute of the Child and Civil Society.

3.8. Do there exist systems for the forwarding of appropriate social services for Children found during inspections. How many children have been removed or received assistance after those inspections?

**4) EFFECTIVE FULFILMENT OF THE PENAL LAWS AGAINST FORCED CHILDLABOR/TRAFFIC, SEXUAL ABUSE FOR FINANCIAL GAIN, AND THE USE OF CHILDREN IN ILLEGAL ACTIVITY**

4.7. Do there exist systems for the forwarding of appropriate social services for Children found during inspections. How many children have been removed or received assistance after those inspections?

A: Points (3.8) and (4.7) both refer to systems of forwarding children to appropriate social services:

When identified, the children are reunited with their relatives, after passing through a welcoming center, when necessary. The Child's family benefits from social assistance with food and psychological following. When necessary, a birth Security (MAPESS), in which are also integrated the Ministry of Education, the Ministry of Assistance and Social Reinsertion, the National Institute of the Child and Civil Society.

3.8. Do there exist systems for the forwarding of appropriate social services for

registration is done, as well as the integration of the minor in the compulsory school system. The family is provided with the opportunity to benefit from a micro-loan, or to be inserted in the Labor and Income Generating Program. There are various Shelters with the responsibility to give vocational training to teenagers and youths whose social partners invest on.

## **5) FOCUS GROUPS AND GOVERNMENTAL COMISSIONS ABOUT CHILD LABOR**

5.1. Has the Government various focus groups or Commissions to coordinate the governmental efforts related to the issues of the worst forms of child labor in general? Has the government created organs of this type to focus on a particular form of worst child labor, like the traffic of children or mendicancy? If there is any Organ as such, describe its composition and what were the activities done in 2014.

A: In 2014, the Inter-Ministerial Commission against the Trafficking of Human Beings was created and is Chaired by the Ministry of Justice and Human Rights, and it is integrated by the Ministry of Assistance and Social Reinsertion, the Ministry of Foreign Affairs, the Ministry of Interior, the Ministry of Health, and the Ministry of Family and Promotion of Women. This Commission has as its objection the production of a diagnostic study about the situation of the Trafficking of Human Beings in the country, as well as the presentation of actions and means to be implemented and proposals of models of governance, which go along the lines of the follow up of the Execution of the National Plan of Development.

This Commission is supported a Technical Group represented by the Office of the Attorney General, the National Police, the National Institute of the Child and the National Institute of Youth.

## **6) GOVERNMENTAL POLICIES ABOUT THE WORST FORMS OF CHILD LABOR**

6.1. Does the Government have public policies of Plans of Action focusing specifically on Child Labor in any of its forms? Describe it.

A: The Social Programs of the Government try to attend to all vulnerable children, whose Rights are being violated; the actions implemented are in the domain of prevention of the institutionalization of children, social support, locating and reuniting relatives and others.

As far as the framework of the Strategy for the Prevention and Combat of Violence against the Child and the 8<sup>th</sup> Commitment "Prevention and Combat against Violence against the Child" accepted by the State, awareness campaigns have been done organized by the National Institute of the Child and its social partners.

## **7) SOCIAL PROGRAMS TO ELIMITATE OR PREVENT THE WORST FORMS OF CHILD LABOR**

This Commission is supported a Technical Group represented by the Office of the Attorney General, the National Police, the National Institute of the Child and the National Institute of Youth.

## **8) GOVERNMENTAL POLICIES ABOUT THE WORST FORMS OF CHILD LABOR**

7.1. Has the Government participated in any program or implemented programs that deal with Child Labor specifically in 2014? Describe the types of services offered and the number of benefiting children.

A: As mentioned before, the Government's social programs have the goal to tend to all vulnerable children, whose rights are being violated; the programs implemented are the context of Preventions of Institutionalization of Children, Social Support, Locating and Reuniting with family members, Combatting Hunger and Poverty, School Lunches, Water for All, and Labor, Income Generating Program, and others. One of the main priorities relative to the children involved in child labor is the localization of their families, accompanied by a social report that would furnish related information to the social state of the family of the Minor. Following this stage, the family selected will receive support. The follow up is done until it is guaranteed that the Child is out of risk or going back to child labor activities.

02/06/2015 14:15 2028229049 7.2. 14: Has the government tackled the issue of Child Labor within social education programs like reduction of poverty, development or any other type, as a program to transfer incomes or qualification for school lunches, etc? Describe these programs. If possible, provide information about the impact of these programs on Child Labor. PAGE 06/14

7.2. Has the government tackled the issue of Child Labor within social education programs like reduction of poverty, development or any other type, as a program to transfer incomes or qualification for school lunches, etc? Describe these programs. If possible, provide information about the impact of these programs on Child Labor.

A: The Government has worked in order to provide access to education, the expansion of school lunches, and information through awareness campaigns about Child Labor in schools, programs to Generate Labor and Income (including projects of professional training), microloan programs for youths (benefiting the families of those Minors involved in Child Labor).

7.3. Do these programs focus on Children at higher risk of getting involved in Child Labor? Who are these children?

A: These programs are directed all the children in vulnerable situations in a general.

7.4. Has the Government provided resources for the Programs above mentioned? If so, please indicate the amount and duration of financing. Or, if the government has furnished support of another kind, describe the type of support.

A: The financing of all these programs is guaranteed through the General State Budget.

**LUANDA, DECEMBER 16<sup>TH</sup>, 2014.**

A: The Government has worked in order to provide access to education, the expansion of school lunches, and information through awareness campaigns about Child Labor in schools, programs to Generate Labor and Income (including projects of professional training), microloan programs for youths (benefiting the families of those Minors involved in Child Labor).

7.3. Do these programs focus on Children at higher risk of getting involved in Child Labor? Who are these children?

A: These programs are directed all the children in vulnerable situations in a general.

7.4. Has the Government provided resources for the Programs above mentioned? If so, please indicate the amount and duration of financing. Or, if the government has furnished support of another kind, describe the type of support.



**REPÚBLICA DE ANGOLA**  
**MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E REINSCRIÇÃO SOCIAL**

**RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO SOBRE TRABALHO INFANTIL EM ANGOLA**

02/06/2015 14:15 2028229049

EMB.OF ANGOLA

PAGE 07/14

**1) PREDOMINÂNCIA E DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL SOBRE TRABALHO INFANTIL**

**1.1. Quais os sectores ou actividades em que as crianças estavam envolvidas nas piores formas de trabalho infantil?**

**R:** Os registos e intervenções sobre a violência contra os direitos da Criança, no domínio do trabalho infantil, indicam os sectores da agricultura, exploração de carvão e construção civil (fabricação de blocos), lavagem de viaturas em estações de serviço ou na rua, venda ambulante e o serviço de carga-descarga e transporte de mercadorias à cabeça, motorizadas (vulgo cupapatas) e em carros-de-mão, como os mais explorados.

**1.2. O Governo levantou ou publicou dados sobre exploração do trabalho infantil durante o período? Se o fez, o Governo estaria disposto a partilhar os dados brutos?**

**R:** Durante o 1º Trimestre de 2014, foi realizado um estudo na Província do Namibe (comunas da Lucira e Bentiaba, concretamente nas fazendas Inamangando, Tumbalunda e Carujamba), que registou a existência de grande concentração de crianças provenientes da província da Huíla que prestam serviços de lavoura, plantação de tomate, recolha de produtos e pulverização, actividade proibida de acordo com o Decreto Executivo Conjunto nº 171/10, de 14 de Dezembro, que aprova a tabela de trabalhos proibidos e condicionados a menores, em Angola).

Os registos e intervenções sobre a violência contra os direitos da Criança, no domínio do trabalho infantil, indicam os sectores da agricultura, exploração de carvão e construção civil (fabricação de blocos), lavagem de viaturas em estações de serviço ou na rua, venda ambulante e o serviço de carga-descarga e transporte de mercadorias à cabeça, motorizadas (vulgo cupapatas) e em carros-de-mão, como os mais explorados.

**1.2. O Governo levantou ou publicou dados sobre exploração do trabalho**

Na ocasião foram entrevistadas 623 crianças com idades entre 10 e 17 anos, das quais 55 eram meninas. Essas crianças alegaram ter saído da província de origem à procura de melhores condições de vida por pertencerem às famílias pobres. Outras referiram que recebiam a sua recompensa apenas no fim do trabalho e, no caso de desistência antecipada, recebiam apenas a quantia de 4.000,00 a 5.000,00 Kz pelo mês de trabalho.

## 2. LEIS E REGULAMENTOS SOBRE AS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL.

2.1. No quadro do reforço das acções de protecção dos Direitos da Criança, o Executivo Angolano estabeleceu um quadro jurídico-legal, tendo como prioridade o interesse superior da criança do qual destacamos o seguinte:

a) 1996 - Lei n.º 9/96, de 19 de Abril, Lei do Julgado de Menores (que nos termos do Artigo 2.º - *“Tem por finalidade assegurar aos menores sujeitos à sua jurisdição a protecção judiciária, a protecção dos seus direitos e interesses e a protecção legal que consentida pela Constituição da República, mediante aplicação de medidas tutelares de vigilância, assistência e educação”*). A mesma lei assegura no Artigo 18.º que *“constitui violação do dever de protecção social ao menor a prática, entre outras, não cumprimento por parte dos pais, tutores ou pessoa que tenha o menor ao seu cargo das medidas de protecção social ou de prevenção criminal impostas pela lei”*;

b) 1997 - Aprovação pela Assembleia Nacional da adesão de Angola à Convenção relativa às piores formas de trabalho das crianças e a Acção imediata com vista a sua Eliminação;

c) 2000 - Lei 2/00, de 11 de Fevereiro, a Lei Geral do Trabalho (Dispõem nos termos do Artigo 11.º, sobre capacidades, que: 1 - *“É válida a relação e jurídica laboral estabelecida com menores de 14 a 18 anos de idade desde*

*República, mediante aplicação de medidas tutelares de vigilância, assistência e educação”*. A mesma lei assegura no Artigo 18.º 2.º que *“constitui violação do dever de protecção social ao menor a prática, entre outras, não cumprimento por parte dos pais, tutores ou pessoa que tenha o*



*que autorizada pelo representante legal ou a sua falta pelo Centro de Emprego ou Instituição Idónea”, e 2 - “o contrato de trabalho celebrado sem a autorização prevista no número anterior anulável a pedido do menor ou seu representante”.*

d) 2001 – A República de Angola ratificou em 2001 as Convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho), relacionadas com o Trabalho Infantil entre as quais destacamos as Convenções 138º e 182º respectivamente sobre Idade Mínima para Admissão ao Emprego e às Piores Formas de Trabalho Infantil;

e) 2007 – Criação do Conselho Nacional da Criança (CNAC) e adopção dos 11 Compromissos em prol da Criança, sendo o 8º Compromisso relativo à Prevenção e Combate a Violência contra a Criança;

f) 2010 - Constituição da República de Angola Artigo 35.º, ponto 6 – A protecção dos Direitos da Criança, nomeadamente, a sua educação integral e harmoniosa, a protecção da sua saúde, condições de vida e ensino constituem absoluta prioridade da Família, do Estado e da Sociedade. O ponto 7 – “O Estado, com a colaboração da família e da sociedade, promove desenvolvimento harmonioso e integral dos jovens e adolescentes, bem como a criação de condições para a efectivação dos seus direitos políticos, económicos, sociais e culturais e estimula as organizações juvenis para a prossecução dos fins económicos, culturais, artísticos, recreativos, desportivos, ambientais, científicos, educacionais, patrióticos e de intercâmbio juvenil internacional”;

g) 2010 – Decreto Executivo Conjunto n.º 171/10, de 14 de Dezembro, MAPTSS e MINSA: Aprova a tabela de trabalhos proibidos ou condicionados a menores D. R. n.º 236;

h) 2012 - Lei n.º 25/12, de 22 de Agosto, Lei sobre Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança, que define no Artigo 1.º “as regras e

ponto 7 – “O Estado, com a colaboração da família e da sociedade, promove desenvolvimento harmonioso e integral dos jovens e adolescentes, bem como a criação de condições para a efectivação dos seus direitos políticos, económicos, sociais e culturais e estimula as organizações juvenis para a prossecução dos fins económicos, culturais, artísticos, recreativos, desportivos, ambientais, científicos, educacionais, patrióticos e de intercâmbio juvenil internacional”;

*princípios jurídicos sobre a protecção e desenvolvimento da criança, e com a finalidade de estender e promover os Direitos da Criança tal como se encontram definidos na Constituição da República de Angola, na Convenção Sobre os Direitos da Criança, na Carta Africana Sobre os Direitos e Bem-Estar das Crianças e demais legislação aplicável”, assegura nos termos da alínea e) do Artigo 76.º “a ampla protecção a criança contra todas formas de abandono, discriminação, opressão, exploração e exercício abusivo de autoridades, na família e nas demais instituições e incentivar a denúncias de tais actos”.*

### **3. CUMPRIMENTO DAS LEIS TRABALHISTAS RELATIVAS AO TRABALHO INFANTIL E AO TRABALHO INFANTIL PERIGOSO**

**3.1. O Governo criou e implementou um mecanismo eficaz para apresentar queixas sobre trabalho infantil e responder de modo rápido a essas queixas? Descreva esse mecanismo.**

R: O combate ao Trabalho Infantil é monitorado pelo Instituto Nacional da Criança (INAC). Contudo uma equipa multissectorial constituída pelos Ministérios do Interior Polícia, Administração Pública Trabalho e Segurança Social, Família e Promoção da Mulher, Assistência e Reinserção Social, trabalham articulados na prevenção e combate ao fenómeno e responsabilização dos autores.

Neste momento estão a ser criadas as condições para a implementação do Programa SOS Criança, com vista a um maior e melhor controlo de todo o tipo de violência contra a criança.

**3.2. Qual a agência (ou agências) responsável pelo cumprimento das leis relativas ao trabalho infantil?**

R: A autoridade competente para garantir a aplicação efectiva das disposições desta convenção e das legislações laborais é o Tribunal do Trabalho para a criminalização dos adultos. A Sala do Julgado de Menores intervém através do seu Ministério Público, na advocacia ou defesa do menor vítima.

R: O combate ao Trabalho Infantil é monitorado pelo Instituto Nacional da Criança (INAC). Contudo uma equipa multissectorial constituída pelos Ministérios do Interior Polícia, Administração Pública Trabalho e Segurança Social, Família e Promoção da Mulher, Assistência e Reinserção Social, trabalham articulados na prevenção e combate ao fenómeno e responsabilização dos autores.

**3.3. Se houver mais de uma agência responsável pelo cumprimento da lei, havia mecanismos para coordenar essas acções? Em caso positivo, descreva o mecanismo de coordenação.**

R: Foi criada a Comissão multidisciplinar de luta contra o Trabalho Infantil coordenada pelo MAPTESS na qual integram igualmente o MED, MINARS, INAC e Sociedade civil.

**3.8. Existem sistemas de encaminhamento aos serviços sociais apropriados para as crianças encontradas durante as inspecções? Quantas crianças foram removidas e/ou receberam assistência em função dessas inspecções?**

02/06/2015 14:15 **4) CUMPRIMENTO EFICAZ DAS LEIS PENAIS CONTRA O TRABALHO/TRÁFICO INFANTIL FORÇADO, EXPLORAÇÃO SEXUAL COM FINS COMERCIAIS E USO DA CRIANÇA EM ACTIVIDADES ILÍCITAS**

PAGE 11/14

**4. 7. Existem sistemas de encaminhamento aos serviços sociais apropriados para as crianças encontradas durante as investigações? Quantas crianças foram removidas e/ou receberam assistência em função dessas investigações?**

R: Os pontos (3.8) e (4.7) referem-se, ambos, aos sistemas de encaminhamento das crianças para os serviços sociais apropriados, portanto partilham a mesma resposta abaixo transcrita:

Quando identificadas, as crianças são reunificadas aos seus familiares, passando se necessário aos centros de acolhimento. A sua família beneficia de assistência social com bens alimentares e apoio psicológico. É feito o registo de nascimento quando necessário, assim como a integração do menor no sistema de ensino obrigatório. É dada a oportunidade a família de beneficiar de microcrédito ou de ser inserida no Programa de Geração de Trabalho e Renda. Existem Centros de acolhimento vocacionados a formação profissional de adolescentes e jovens cujos parceiros sociais investem nesta área.

**5. GRUPOS DE TRABALHO OU COMISSÕES GOVERNAMENTAIS SOBRE TRABALHO INFANTIL**

**5.1. O Governo criou grupos de trabalho ou comissões para coordenar os esforços governamentais em relação a questões relacionadas às piores formas de trabalho infantil em geral? O Governo criou órgãos desse**

resposta abaixo transcrita:

5

Quando identificadas, as crianças são reunificadas aos seus familiares, passando se necessário aos centros de acolhimento. A sua família beneficia de assistência social com bens alimentares e apoio psicológico. É feito o registo de nascimento

**tipo para focar uma forma particular dos piores trabalhos infantis, tais como tráfico de crianças ou mendicância? Se houver algum órgão desse tipo, descreva sua composição e quais as actividades empreendidas em 2014.**

Foi criada em 2014 a Comissão Interministerial Contra o Tráfico de Seres Humanos, presidida pelo Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos que integra o Ministério da Assistência e Reinserção Social, o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério do Interior, o Ministério da Saúde e o Ministério da Família e Promoção da Mulher. A referida Comissão tem como objectivo a produção de um estudo diagnóstico sobre a situação do tráfico de pessoas no País assim como, a apresentação de acções e medidas a implementar e as propostas de modelos de governação para efeitos de acompanhamento e execução do Plano.

Esta Comissão é apoiada por um Grupo Técnico representado pela: Procuradoria-geral da República, Polícia Nacional, Instituto Nacional da Criança, e Instituto Nacional da Juventude.

**6. POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS SOBRE PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL**

**6.1. O Governo tem políticas públicas ou planos de acção voltados especificamente para o trabalho infantil em qualquer das suas formas? Descreva-os.**

Os Programas Sociais do Governo visam atender todas as crianças vulneráveis, cujos direitos estejam a ser violados; as acções implementadas são do âmbito da prevenção da institucionalização de crianças, apoio social, localização e reunificação familiar e outros.

No Quadro da Estratégia de Prevenção e Combate a Violência Contra a Criança e do Compromisso nº 8 "Prevenção e Combate a Violência Contra a Criança", assumido pelo Estado, têm sido realizadas campanhas de sensibilização organizadas pelo INAC e parceiros sociais.

**6. POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS SOBRE PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL**

**6.1. O Governo tem políticas públicas ou planos de acção voltados especificamente para o trabalho infantil em qualquer das suas formas? Descreva-os.**

**7. PROGRAMAS SOCIAIS PARA ELIMINAR OU PREVENIR AS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL**

**7.1. O Governo participou de algum programa ou implementou programas que tratassem especificamente de trabalho infantil em 2014? Descreva os tipos de serviços prestados e o número de crianças servidas.**

Conforme mencionado anteriormente, os programas sociais do Governo visam atender todas as crianças vulneráveis, cujos direitos estejam a ser violados; as acções implementadas são do âmbito da Prevenção da Institucionalização de Crianças, Apoio Social, Localização e Reunificação Familiar, Combate a Fome e a Pobreza, Merenda Escolar, Água Para Todos, Geração de Trabalho e Renda e outros.

Uma das grandes prioridades relativamente às crianças envolvidas em trabalho infantil é a localização de suas famílias, acompanhada de um relatório social que forneça informações relativas ao estado social da família do menor. Em seguida, presta-se apoio a família seleccionada. O acompanhamento é prestado até que se garanta que a criança esteja fora do risco de retomar ao trabalho infantil.

**7.1. O Governo participou de algum programa ou implementou programas que tratassem especificamente de trabalho infantil em 2014? Descreva os tipos de serviços prestados e o número de crianças servidas.**  
**7.2. O Governo abordou a questão do trabalho infantil mediante programas sociais educacionais, de redução da pobreza, desenvolvimento ou de outro tipo, como programas de transferência de renda ou de qualificação para alimentação escolar, etc.? Descreva os programas. Se possível, forneça informações sobre o impacto desses programas no trabalho infantil.**

O Governo tem trabalhado no sentido de proporcionar acesso a educação, expansão da merenda escolar, conhecimentos através de campanhas de sensibilização sobre o trabalho infantil nas escolas, programa de geração de trabalho e renda, (incluindo projectos de formação profissional), projectos de microcrédito para jovens (beneficiando os familiares desses menores envolvidos em trabalho infantil).

**7.2. O Governo abordou a questão do trabalho infantil mediante programas sociais educacionais, de redução da pobreza, desenvolvimento ou de outro tipo, como programas de transferência de renda ou de qualificação para alimentação escolar, etc.? Descreva os programas. Se possível, forneça informações sobre o impacto**

**7.3. Esses programas se concentravam nas crianças com maior risco de envolvimento com trabalho infantil? Quem eram essas crianças?**

Esses programas são direccionadas à todas as crianças em situação de vulnerabilidade de forma abrangente.

**7.4. O Governo proporcionou recursos para os programas descritos acima? Se o fez, indique a quantia e a duração do financiamento. Ou, se o Governo forneceu apoio em espécie, descreva a natureza do apoio.**

**7.5. Através do Orçamento Geral do Estado, é assegurada a execução dos programas e projectos dirigidos às crianças.**

**LUANDA, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2014.-**

**7.3. Esses programas se concentravam nas crianças com maior risco de envolvimento com trabalho infantil? Quem eram essas crianças?**

Esses programas são direccionadas à todas as crianças em situação de vulnerabilidade de forma abrangente.

**7.4. O Governo proporcionou recursos para os programas descritos acima? Se o fez, indique a quantia e a duração do financiamento. Ou, se o Governo forneceu apoio em espécie, descreva a natureza do apoio.**

**7.5. Através do Orçamento Geral do Estado, é assegurada a execução dos programas e projectos dirigidos às crianças.**

**LUANDA, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2014.-**

**7.3. Esses programas se concentravam nas crianças com maior risco de envolvimento com trabalho infantil? Quem eram essas crianças?**

Esses programas são direccionadas à todas as crianças em situação de vulnerabilidade de forma abrangente.

**7.4. O Governo proporcionou recursos para os programas descritos acima? Se o fez, indique a quantia e a duração do financiamento. Ou, se o Governo forneceu apoio em espécie, descreva a natureza do apoio.**